

Autorização retirada em: 01/11/19
Nome: Mauro José Gueth
Rg. 27951.851-X
Ass. [Handwritten Signature]

Thiago Della Volpi
Subprefeito da Penha

O presente termo tem validade de 3 (três) anos, a contar da data da retirada da autorização.

Em atendimento ao Decreto nº 57.583, de 23 de janeiro de 2017 que regulamenta os termos de cooperação e adoção de praças, o PJ Colégio Fereguetti Ltda, com sede Rua Cumanaxós, 54, fica autorizada a realizar os serviços de manutenção das áreas degradadas para beneficiamento Avenida Callim Eid com Durandê. (Nº do processo: 6048.2019/0002315-4).

Autorização para adoção e manutenção de praças e áreas públicas

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
Subprefeitura
PENHA

